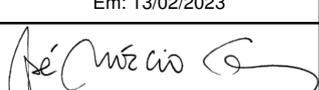




**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000015/2023

<b>APROVADO</b>	<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>
Em: 22/03/2023	Em: 13/02/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, nos moldes da legislação vigente, que represente junto a Secretaria de Estado da Educação (SEE-MG), endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 10º e 11º andares do Edifício Minas - Cidade Administrativa, Serra Verde - 31630-900, Belo Horizonte, solicitando informações acerca da concessão de auxílio para transporte ao aluno da rede estadual de ensino que reside em área urbana.

Nota-se que o transporte escolar gratuito é garantido aos alunos da rede pública estadual, do ensino regular, que residem em áreas rurais, conforme legislação vigente.

Assim, para o atendimento desses estudantes, o Estado repassa, mensalmente, por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE), os recursos financeiros às prefeituras municipais, que administram e gerenciam o serviço.

No entanto, muitos alunos que residem na área urbana, mas em locais distantes da escola também necessitam de auxílio para o transporte, por isso, solicitamos informações acerca da concessão de auxílio para transporte ao aluno da rede estadual de ensino que reside em área urbana.

Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

